



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 13 DE NOVEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	7529/18	ANGELO CLARETO CECONI
6111/06	5914/18	MARCELINO REIS DA SILVA
	8385/18	MARIA ELZA GOMES FUJITA
	5066/18	JOSE CARLOS DE MORAES PINTO
13714/96	5283/18	CRISTHIANO AZARIAS
	6978/18	PAULO EDUARDO REBELLO DE MORAES
	2997/16	PEDRO CORTOPASSI
	2915/16	MARGARETH RITTER NESTERICK GUEDES
	8435/18	EDSON ROBSON BEZERRA
	8899/18	YVI GEA
	8982/18	MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA
52794/87	9278/17	RAIMUNDO BIBIANO DOS SANTOS

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	7460/18	EUGÊNIO VIEIRA	6827/18

BARCO ESCOLA	Nome
	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
52296/86	2833/18	VALTER AUGUSTO FERREIRA

MARCO ANTONIO DE GODOI

Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.062, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 801/18 – SD;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:
(...)

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. (...)

1.1. Luci Ellen Jacinto Coelho - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA 2262/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.063, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, juntada aos autos do processo administrativo n. 2868/2017;

DECRETA:

Art. 1º O item 2, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. (...)

2. Rodrigo do Espírito Santo, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 2868/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.064, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.723,85 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.723,85 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R\$ 100.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE PARA A TEMPORADA DE VERÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	252	R\$ 723,85	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 100.723,85	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 723,85	EXCESSO DE ARRECAÇÃO BONIFICAÇÃO DO BANDO DO POVO PAULISTA – BB 16.436-4
TOTAL					R\$ 100.723,85	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.065, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, contida nos autos do processo administrativo n. 9834/2017-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 2.2., da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

(...)

2.2. Mariana de Sá Xavier Barbosa – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 9834/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.066, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, contida nos autos do processo administrativo n. 3812/17-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 3.2., da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

b) Poder Executivo Municipal:

(...)

3.2. Mariana de Sá Xavier Barbosa – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 3812/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.067, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 801/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/17;

DECRETA:

Art. 1º O itens 1, da alínea “a”, do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Priscila Veloso Nogueira – titular; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 2265/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Ajusta o valor da Unidade Fiscal de Bertioga – UFIB, para o exercício de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 237, da Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário do Município, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 64, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o cálculo do reajuste elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL DE BERTIOGA – UFIB, para o exercício de 2019, para que a expressão monetária seja de R\$ 3,5182 (três inteiros e cinco mil, cento e oitenta e dois milésimos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 8524/05)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Juliana Piccoli Rodrigues da Silva para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21 de novembro de 2018, **JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE TÉCNICO CONTÁBIL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 2153/04)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 543, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria n. 525, de 04 de novembro de 2015, que nomeou a Comissão de Trabalho para consolidar a legislação municipal referente à Guarda Civil do Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Segurança e Cidadania, através do Memorando 399/2018-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Por este ato declaro **REVOGADA** a Portaria n. 525, de 04 de novembro de 2015, que nomeou a Comissão de Trabalho para consolidar a legislação municipal referente à Guarda Civil do Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foram juntadas aos autos as Planilhas de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 201/04)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o Gestor do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2847/17.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 828/2018-SD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2018, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2847/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento.

Parágrafo único. Fica designada como suplente do gestor supracitado a servidora Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício (qualificada em seu prontuário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 07, de 15 de janeiro de 2018.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 2847/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o Gestor do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2846/17.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 827/2018-SD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2018, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2846/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, e do edital do referido chamamento.

Parágrafo único. Fica designada como suplente do gestor supramencionado a servidora Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício (qualificada em seu prontuário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o a Portaria n. 08, de 15 de janeiro de 2018.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 2846/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de
Colaboração objeto do
Chamamento Público n.
02/2017, de que trata o processo
administrativo n. 2847/17.

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 828/2018-SD, bem como o disposto no artigo 30, Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2018, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2847/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Tainá Maiara Oliveira de Araújo, Registro Funcional n. 5900;
- II – Isa Maria Largacha Perez, Registro Funcional n. 2211; e
- III – Tatiana Bernardo de Assis Carvalho Santos, Registro Funcional n. 5149.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições com contrário, em especial a Portaria n. 10, de 15 de janeiro de 2018.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 2847/17)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de
Colaboração objeto do
Chamamento Público n.
03/2017, de que trata o processo
administrativo n. 2846/17.

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 827/2018-SD, bem como o disposto no artigo 30, Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2018, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2846/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Tainá Maiara Oliveira de Araújo, Registro Funcional n. 5900;
- II – Isa Maria Largacha Perez, Registro Funcional n. 2211; e
- III – Tatiana Bernardo de Assis Carvalho Santos, Registro Funcional n. 5149.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 11, de 15 de janeiro de 2018.

Bertioga, 14 de novembro de 2018. (PA n. 2846/17)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda